PORTARIA Nº 070, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Lizandra Loss**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, para gozo no período de 03 de Março de 2021 à 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo